



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA  
“Deus seja louvado”**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2026**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A “ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO  
EXÉRCITO DO PELOPES DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO (AVEPES)”, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador de Vila Velha, Senhor Welber da Segurança, usando de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO EXÉRCITO DO PELOPES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (AVEPES)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 51.897.240/0001-71, com sede e foro na Rua Roberto de Freitas, nº 79, 1º andar, sala 3, Bairro Aribiri, no município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.120-550.

**Art. 2º** Para a manutenção do título de Utilidade Pública Municipal, a AVEPES deverá cumprir as exigências legais pertinentes, notadamente quanto à apresentação de relatórios de atividades e de prestação de contas ao Poder Público, nos termos da legislação vigente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*“Deus seja louvado”*

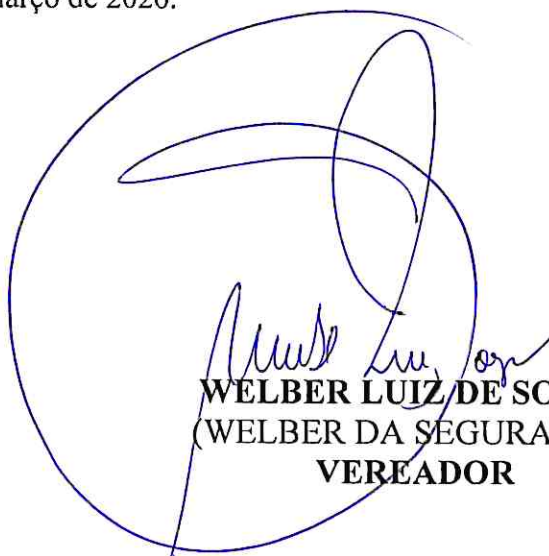
**Art. 3º** O título concedido por esta Lei poderá ser revogado caso a entidade deixe de preencher os requisitos legais ou desvie-se de suas finalidades estatutárias, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nestes termos propõe,

Vila Velha, 03 de março de 2026.



**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA  
*"Deus seja louvado"***

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar o importante trabalho da **ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO EXÉRCITO DO PELOPES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (AVEPES)**, declarando-a de Utilidade Pública Municipal em Vila Velha.

A AVEPES é uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e atuante em nosso município. Desde sua fundação em 27/01/2023, conforme registro, a Associação tem se dedicado a promover ações de interesse social e comunitário, contribuindo para o bem-estar da população.

Entre as principais atividades desenvolvidas pela AVEPES, destacam-se a promoção de eventos cívicos, culturais e sociais, o fomento ao espírito de união e solidariedade entre seus membros e a comunidade, além da cooperação com o poder público em projetos que visam a melhoria da qualidade de vida humana. Essas ações incluem iniciativas de assistência social, distribuição de auxílios e a oferta de cursos e palestras em parcerias diversas.

A declaração de Utilidade Pública é um reconhecimento fundamental por parte do Poder Legislativo Municipal, que chancela a relevância das atividades de uma entidade. Tal título permite que a AVEPES possa ampliar suas parcerias, acessar recursos públicos e desfrutar de isenções fiscais, essenciais para fortalecer e expandir os serviços que presta à sociedade de Vila Velha.

Considerando o caráter público dos serviços prestados pela AVEPES e seu compromisso com o desenvolvimento social, a aprovação deste Projeto de Lei é medida de justiça e incentivo para que a Associação continue a desempenhar seu valioso papel em nossa cidade.



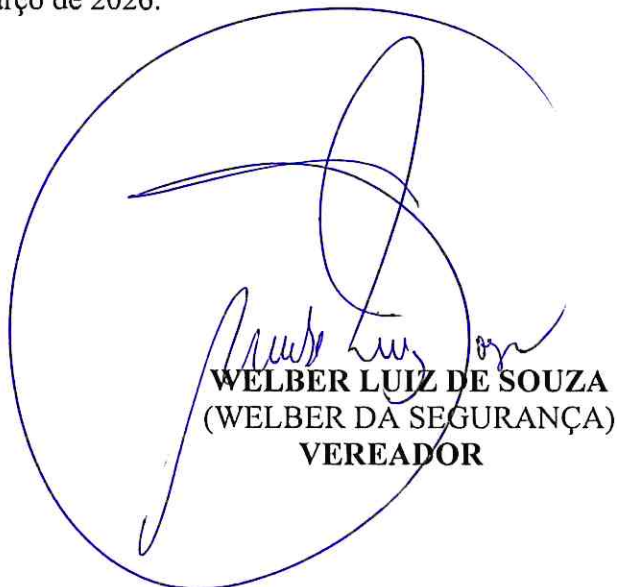


**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA**  
*“Deus seja louvado”*

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Nestes termos propõe,

Vila Velha, 03 de março de 2026.



**WELBER LUIZ DE SOUZA**  
**(WELBER DA SEGURANÇA)**  
**VEREADOR**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400350034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 23/03/2026 17:05

Checksum: **327050A114299E3C449712F61CAAD8B5C670BAB2B1380BD0B321F9402A607E16**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003400350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.